



**PORTARIA Nº 332/2021-GAB-PREFEITA**

  
**PUBLICADO EM:**

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

**RESOLVE:**

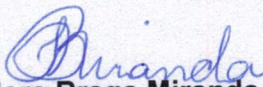
**Art. 1º** Conceder licença prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) **EVA DOS SANTOS RIBEIRO**, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 291.287.458-09, matrícula nº 1864, nomeado(a) pela portaria sob nº 541/2011, de 01 de junho 2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), pelo período 01 de Junho de 2021 a 01 de Setembro de 2021.

**Art. 2º** Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 01 de junho 2021.

  
**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA